



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 19/2022.

Exonera a Sra. FERNANDA ANGELICA VALESIN CASSANIGA, a pedido do cargo de Assessor Administrativo Previdenciário (comissão) do Instituto de Previdência Municipal de Capivari CAPIVARIPREV, como especifica-----.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXI do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015;

EXONERA:

Artigo 1º. A pedido, a Sra. FERNANDA ANGELICA VALESIN CASSANIGA, CPF nº 254.327.898-25, no cargo de Assessor Administrativo Previdenciário, referência 12 (comissão).

Artigo 2º. Frisa-se que, a exoneração foi precedida de pedido pela própria servidora, anexa a esta Portaria, datado de 19 de abril 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 45/2021.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios